

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N. 1055 DE 4 DE ABRIL DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÚNIA, no uso

de suas atribuições legais;

RESOLVE:

JORGE TEIXEIRA DE OLWEIRA Governador

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Assistência Consultiva aos Municípios da Secreta­ria de Estado do Interior e Justiça, até a cidade de Brasília-DF, para manter contatos junto a SAREM com a finalidade de obter orientação sobre assistência aos Municípios, no período de 04 a 08 de abril do corrente ano.